



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 03 de Agosto de 2010 - Nº 3695

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 501/2010

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS SUPLEMENTARES 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores municipais abaixo relacionados, tendo em vista a participação em treinamento de mesários junto a Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais Suplementares de 2010, com base no art. 56, V, da Lei Municipal nº 4.009/94.

Servidor	Cargo e Lotação	Período	A partir de	Prot. nº
Adriana Barreto Costa Rosa	Professor PEB A IV SEME	02 dias	05/07/2010	17.242/2010
Márcia de Souza Oliveira	Professor PEB A IV SEME	02 dias	02/07/2010	17.243/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 502/2010

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 25.510/2009,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação definitiva do servidor municipal AUGUSTO EDUARDO BASTOS RIBEIRO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, permanecendo na função de Agente de Serviços Públicos Municipais, a partir de 28 de fevereiro de 2010, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 506/2010

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 19.283/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal ALCY DE PAULA SILVA, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 02 (dois) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 1º de julho de 2010, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 508/2010

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.303/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal FABÍOLA DE FREITAS MORAES, Médico Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, autorização para afastamento do expediente, no período de 23 a 26 de junho de 2010, para participar do 5º Congresso Nacional Unimed de Auditoria em Saúde, em Fortaleza, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 509/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados e no Seq. nº 4 -12.496/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares dos servidores municipais constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de junho de 2010, nos termos do Artigo 70,

da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 509, DE 17/07/2010

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT. Nº
Adilson de Oliveira Pereira	Guarda Municipal	SEMSET	2008/2009	12.148/2010
André Luiz Alves	Vigia	SEME	2008/2009	12.074/2010
Antonio Marques de Aguiar	Vigia	SEME	2008/2009	12.074/2010
Arnaldo Permanhane	Gerente	SEMDER	2009/2010	12.137/2010
Carlos Antonio Mendes Lacerda	Gerente	SEMMA	2009/2010	12.210/2010
Dalmo de Oliveira	Gari	SEMDER	2007/2008	12.137/2010
Denildo Feu	Motorista	SEME	2007/2008	12.074/2010
Douglas Barbieri Gava	Motorista	SEMUS	2008/2009	12.399/2010
Edijalmas Ferreira Severo	Gari	SEMSUR	2008/2009	12.531/2010
Edimar Ludugério da Silva	Gari	SEMSUR	2008/2009	12.531/2010
Edson Moreno Canchilhete	Gerente	SEMDER	2009/2010	12.137/2010
Elias Gomes dos Santos	Gari	SEMO	2008/2009	12.347/2010
Eliel Alves Moulim	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	2008/2009	12.399/2010
Élio Gomes dos Santos	Gari	SEMO	2007/2008	12.347/2010
Eraldino Pinto Ferreira	Gari	SEMO	2008/2009	12.347/2010
Erenilda da Rosa Pereira	Gari	SEMSUR	2008/2009	12.531/2010
Gautier Mendes Viana	Assessor Especial	SEMDEC	2009/2010	11.750/2010
Graça Maria Sader Saliba	Auditor Fiscal de Transporte	SEMSUR	2007/2008	12.211/2010
Jacqueline de Souza Santos	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMUS	2009/2010	12.404/2010
João Henrique Ventury	Médico Pediatra	SEMUS	2008/2009	12.399/2010
Jorge Justino Carreiro	Motorista	SEMASI/DLT	2008/2009	12.222/2010
José Pereira	Gari	SEMSUR	2007/2008	12.531/2010
Leandro Moraes Bernabé	Diretor	SEMDEC	2009/2010	11.750/2010
Mailaq Barbieri Bravim	Assistente Operacional de Serviços	SEMUS	2009/2010	12.404/2010
Marcus Vinícius Coelho	Agente de Trânsito	SEMSET	2007/2008	12.148/2010
Maria Cristina Machado Neves	Assistente Técnico de Serviços	SEMSET	2009/2010	12.148/2010
Natalia Rosa Costa da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2008/2009	12.399/2010
Oziel Faria do Nascimento	Gari	SEMDER	2008/2009	12.072/2010
Paulo Cezar Thompson	Diretor	SEMASI/DLT	2009/2010	12.222/2010
Penha Cristina de Souza Nascimento	Diretora	SEMDES	2009/2010	12.216/2010
Plautino Pereira dos Santos	Gari	SEMSUR	2008/2009	12.531/2010

Sabrina Oliveira Patrício	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMUS	2009/2010	12.404/2010
Sorya Lopes	Assistente Técnico de Serviços	SEMDES	2009/2010	12.216/2010
Thiago Valbão Poleti	Procurador	PGM	2008/2009	11.673/2010
Valcy Pereira dos Santos	Encarregado de Serviço de Obras	SEMO	2009/2010	12.347/2010
Valdeir Rocha	Gari	SEMSUR	2008/2009	12.531/2010
Valdineia Barbosa Silva Reis	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2008/2009	12.074/2010
Valdisnei Francisco da Silva	Guarda Municipal	SEMSET	2008/2009	12.148/2010
Wagner Luiz Costa Pereira	Assistente Técnico de Serviços	SEMASI/DRH	2009/2010	12.536/2010
Wendel Amaral Ferreira	Gerente	SEMDER	2009/2010	12.137/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2010.

CONTRATADA: COOPE-SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI; e Secretaria Municipal de Educação – SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 023/2010, firmado em 19/02/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, MDE, do Fundeb e do Convênio nº 018/2009 – Custear o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.01, Projeto/Atividade: 12.363.0001.2.001, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.010, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.019, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.018, Despesa: 3 3 90 39 99 99

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0042.1.323, Despesa: 3 3 90 39 99 99

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, e Lusmar Ferreira Silva – Diretor Presidente da Contratada,

PROCESSO: Prot nº 21.649/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: BASE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

OBJETO: Apresentação musical da dupla Léo e Luan, no dia 07 de agosto de 2010, na programação da 2ª Festa

do Tomate em Córrego do Monos, a pedido da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 21569/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DEFISC

O Diretor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 3347

Data da Lavratura: 08/03/2010

CPF do Contribuinte: 856.894.757-34

Contribuinte: **Onecir Cosme Meneguci**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 750,00(Setecentos e Cinquenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Agosto de 2010.

VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES
Diretor de Fiscalização de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº 4693

(Lei nº3994/67 Art.2º)

Infrator: Alexandre Coelho Kronemberger Andrade

Endereço: Bernardo Horta, 280

Bairro: Guandú

CNPJ/CPF: 086.001.697-80

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº4107

(Lei nº1124/67 Art.195º)

Infrator: M.C da Silva Vieira -

Endereço: Av. Jones dos santos Neves, 05

Bairro: Santo Antônio

CNPJ/CPF: 02.165.013/0001-46

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: nº4402 e 4403

(Lei nº1124/67 Art.192º)

Infrator: S.R.B da Silva Me

Endereço: José Barbosa, 20

Bairro: Jardim Itapemirim

CNPJ/CPF: 09.722.455/0001-25

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Notificação: nº17954
 (Lei nº1124/67Art.87º)
 Infrator: Jair da Silva Cássio
 Endereço: R. João Batista Calegário, 34
 Bairro: Aeroporto
 CNPJ/CPF: 692.414.497-72

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 AI-3760
 (Lei nº1124/67Art.145º)
 Infrator: Marcoinez Barbosa
 Endereço: Av. Monte Castelo, 15
 Bairro: Independência
 CNPJ/CPF: 086.116.67-36

Torna público por motivo de recusa de recebimento
 Auto de Infração: 4538 e 4539
 (Lei nº1124/67Art.183º)
 Infrator: Alexandre Coelho Kronemberger Andrade
 Endereço: Bernardo Horta,280
 Bairro:Guandú
 CNPJ/CPF: 086.001.697-80

FLÁVIO COELHO DE MATOS
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

NÉVTON R. O. PÁSSOS
 Diretor da Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5836

Contribuinte : A M PNEUSLTDA
Endereço : Rod. 482 – Cachoeiro x Alegre, s/n, km 1,5
Bairro : Waldir Furtado de Am
Cidade : Cachoeiro de Itapemirim-ES
CGC : 04.793.772/0001-89 Insc. Mun.: 22599-8

VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$2.689,44

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2010

JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA
 Gerente de Fiscalização de Receitas Próprias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
 (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim